

## DOS TERREIROS PARA A SALA DE AULA: AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO RS, LIMITES E POSSIBILIDADES

Mauro Meirelles\*

### Resumo

Este artigo discute as possíveis contribuições que a Antropologia, enquanto ciência que visa compreender a diversidade das culturas humanas, tem a oferecer aos professores de Ensino Religioso no que tange à sua prática docente na Educação Básica. O mote de nossa análise reside no disposto na Lei 10.639 que inclui nos currículos escolares a obrigatoriedade da presença, de forma transversal, de conteúdos relacionados à História da África e à Cultura afro-brasileira. Busca-se assim, a partir dos estudos de Antropologia da Religião e suas múltiplas interfaces com a Educação, explorar e propor estratégias que facilitem a abordagem de temas relacionados às religiões afro-brasileiras, sobretudo, no que tange a uma perspectiva histórico-cultural das várias matrizes religiosas africanas existentes no Rio Grande do Sul com vistas a qualificação da prática docente destes profissionais, ao mesmo tempo em que, busca-se romper com visões essencialistas que reforçam preconceitos e, muitas vezes, alimentam a intolerância religiosa.

**Palavras-chave:** Antropologia, Religiões de Matriz Africana, Educação, Lei 10.639, Rio Grande do Sul.

### Abstract

This article argues the possible contributions that the Anthropology, while science that it aims at to understand the diversity of the human cultures, it has to offer the professors of Religious Education in what it refers to its practical professor in Primary Education. The central focus of is a Law 10.639 that it includes in the school curriculum schools a obligatoriness of presence, transversal form, contents related to the History of Africa and the Afro-Brazilian Culture's. Overall it focuses thus, from the studies of Anthropology of the Religion and its multiple interfaces with the Education, on explore and propose strategies that facilitate to the boarding of subjects related to the Afro-Brazilians Religion's, above all in regard to a historical-cultural perspective of the different African Religions Matrix in Rio Grande do Sul aiming to qualify a teaching practice of these professional, at the same time, we seek to break with essentialist views which strengthen preconceptions and often feed on a religious intolerance.

**Keywords:** Anthropology, African Religions Matrix, Education, Law 10.639, Rio Grande do Sul.

---

\* É doutor em Antropologia Social, professor do Mestrado em Memória Social e Bens Culturais e do Departamento de História da Unilasalle, assim como, desenvolve junto ao Núcleo de Estudos da Religião da UFRGS, pesquisas relacionadas a temática da transnacionalização religiosa. E-mail: mauromeirelles@me.com

## Introdução

Com a Lei 10.639 é incluído no currículo da Educação Básica a questão da história da África e das religiões afro-brasileiras como temática transversal a ser trabalhada pelas disciplinas que compõem esse nível de ensino. E, a Sociologia de Durkheim, através de sua filha mais nova, a Antropologia, herdeira de Mauss, é instada a dar sua contribuição em função desta temática ser uma das muitas com as quais Antropologia têm uma relação de longa data.

Historicamente, tem-se que os flertes da Antropologia com as populações africanas e, conseqüentemente, com a religiosidade deste vasto continente, remonta aos estudos de Evans-Pritchard sobre os Azande<sup>1</sup> e os Nuer<sup>2</sup>, assim como aos de Radcliffe-Brown<sup>3</sup> acerca estruturas e funções existentes nas sociedades africanas, entre outros. E dado isto, apesar de tais abordagens partirem de pontos de vista teóricos diferenciados, todas elas, apontam a religião como elemento basilar e constitutivo do tecido social.

Fonte de valores e de certa moralidade a ela correlata, a religião, é antes de mais nada e anterior aquilo que na atualidade entendemos como ciência, uma forma de explicar e ordenar o mundo. Disto decorre que, esta, antecede a realidade social em si e o modo como a percebemos e ordenamos. E, neste sentido, ao separar as coisas do homem (o profano) das coisas de deus (o sagrado) – a religião – inaugura o princípio dialético mais elementar, que enquanto princípio moral, servirá como um *modus operandi* a ser seguido pela sociedade. Desse *modus operandi*, derivará um *modus operatum*, este, manifesto na própria *práxis humana* de ser e estar no mundo e no modo como, ele o homem, se relaciona com este.

Assim, sendo a vida social um aprendizado permanente e, nós, o produto de instâncias socializadoras diversas, entre elas a Educação que, segundo Durkheim têm como fim preparar o homem para o convívio em sociedade é de se esperar que a escola, dado seu caráter coercitivo, nos imponha um determinado modo de conceber o religioso a partir do olhar daquele que a mantêm. No caso de um Estado

---

<sup>1</sup> EVANS-PRITCHARD, Eduard Evan. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

<sup>2</sup> EVANS-PRITCHARD, Eduard Evan. *Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota*. São Paulo: Perspectiva, 1993.

<sup>3</sup> RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. *Estrutura e função na sociedade primitiva*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1973.

laico, a partir de uma moral laica. No caso de um Estado confessional, da religião que este como sendo a oficial, a que o Estado professa e privilegia.

Contudo, meios caminhos existem e os dois polos distais ora citados não passam de modelos ideais típicos<sup>4</sup> que nos servem para explicar suas variações. Pois, é mais comum, como diria Durkheim, que tenhamos Estados reguladores que, nas escolas públicas operam sobre o nexos da laicidade, mas que, também, no âmbito do privado – lócus privilegiado onde situam-se grande parte das escolas confessionais – exerçam o controle da Educação e a normatizem a partir de dispositivos e ordenamentos legais específicos como é o caso, por exemplo, da Lei 10.639 que, aqui, nos ocupamos.

Neste sentido, no presente texto exploro as contribuições que a Antropologia tem a oferecer para a Educação Básica no que tange a essa normatização supra-referida, a qual modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Isto posto, tem-se que a partir da Lei 10.639/03 torna-se componente curricular obrigatório a se tratado transversalmente nas aulas de Artes, História e Literatura, a História e Cultura Afro-Brasileiras e, é sobre a forma como se dará a inclusão e o trabalho com essa temática que busco refletir a seguir.

Deste modo e para fins didáticos divido o texto em três partes. Uma primeira onde realizo um histórico das relações entre a Antropologia e Educação, de modo a situar o debate aqui proposto. Uma segunda onde tenho como foco o modo como a Antropologia é chamada a constar nos currículos da Educação Básica, através das aulas da disciplina de Sociologia. E, uma terceira, em que discuto o modo como a Antropologia se insere e pode contribuir para a inserção da temática de História e Cultura Afro-Brasileira, em especial, através do trato com alguns conceitos antropológicos que podem auxiliar os professores e alunos nesta temática.

### **Antropologia e Educação: um diálogo necessário**

Como já escrevi em outro lugar<sup>5</sup>, esse é um debate que deve ser retomado e reiterado a toda hora, uma vez que, do ponto de vista prático, a Antropologia só têm a contribuir para a qualificação das aulas de sociologia onde está se faz presente

---

<sup>4</sup> WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

<sup>5</sup> MEIRELLES, Mauro; SCHWEIG, Grazielle Ramos. Antropologia e Educação: um diálogo necessário. *Percursos* (UDESC), v. 13, p. 81-98, 2012.

com mais preponderância como, também, enquanto campo disciplinar correlato a outras áreas. E, é em relação a esse segundo caso, onde, esta, enquanto ciência pode assessorar e facilitar o trabalho daqueles que trabalham com a história, as artes e a literatura que aqui busco pensar a temática das religiões afro-brasileiras na escola.

Dito isto, e tendo-se consciência que a história da Antropologia nos mostra que houveram importantes antropólogos que se tornaram referência no campo educacional, entre os quais, a principal expoente é antropóloga americana, aluna de Boas, Margaret Mead. Contudo, como nos lembra Gusmão<sup>6</sup> essa relação, hoje em dia, ainda é pouco explorada e poucos são os antropólogos que dedicam ou têm como foco de suas análises a Educação. Todavia, não é que não existam estudos antropológicos que se ocupem da temática educacional, o que ocorre, em verdade é que, este, nunca é o tema ou objeto central de pesquisas de modo que, na maioria das vezes ele apenas tangencia ou se atrela a outros campos de estudo como é caso por exemplo da questão indígena e ensino bilíngue, da questão religiosa e o lido com a intolerância e a diferença, entre outras.

Disto decorre, que tais estudos acabam por delegar a questão educacional em específico e, a Educação em geral, um valor menor em seus estudos. É, então, deixado a cargo somente dos pedagogos o trato com tais questões de modo que, também, pouca ou nenhuma reflexão têm sido levada a cabo por parte da Antropologia no sentido de se pensar em metodologias de ensino que permitam aproximar o saber antropológico – este tido como acadêmico e científico e, portanto, de maior valor em relação ao primeiro – das salas de aula da Educação Básica e, menos ainda, da realidade dos alunos dos diversos cursos de graduação que têm a disciplina como componente de sua matriz curricular. Nestes últimos, esta, muitas vezes, apenas dá “um toque humanístico” a formação de médicos, enfermeiros, informatas, cientistas políticos, entre outros<sup>7</sup>.

Assim, herdeira de um projeto colonizador europeu, a Antropologia, enquanto campo de saber, tem tido, já há algum tempo, como exposto por Anjos e Leal<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. *Antropologia e educação: Origens de um diálogo*. Cadernos CEDES, v.18, n. 43. Campinas, Dez. 1997.

<sup>7</sup> MEIRELLES, Mauro; SCHWEIG, Grazielle Ramos. *Antropologia ou Antropologias: o estatuto da disciplina em diferentes cursos de Graduação*. Trabalho apresentado no I Encontro Internacional de Ciências Sociais e III Encontro de Ciências Sociais do Sul, 2008b.

<sup>8</sup> ANJOS, José Carlos Gomes dos; LEAL, Ondina Fachel. *Cidadania de quem? Possibilidades e limites da antropologia*. *Horizontes Antropológicos*. a. 5, n. 10, maio de 1999.

dificuldade de pensar a prática da disciplina fora dos domínios da pesquisa acadêmica. E deste modo, para que haja um debate mais estreito com a Educação, faz-se necessário que haja, por parte desta, um repensar de sua prática disciplinar a partir do desenvolvimento de novas formas de operacionalização de seu saber que não aquelas voltadas à pesquisa acadêmica *strictu sensu*.

No entanto, apesar de haver poucos antropólogos que têm a Educação como seu objeto privilegiado de estudo, são muitos os trabalhos ditos qualitativos ou mesmo "etnográficos" que realizados no âmbito dos Programas de Pós-graduação em Educação sob o "guarda-chuva teórico" dos estudos culturais se dizem e se situam como antropológicos, apesar destes, serem levados a cabo por profissionais sem formação neste campo disciplinar específico que é a Antropologia e sem que, estes, estabeleçam um diálogo mais aprofundado com a tradição antropológica da qual fazem uso. Na prática, o que se observa é que, como referendado por André<sup>9</sup> é que estes estudos que se usam da Antropologia para compreender a "vida escolar cotidiana" têm retirado desta o monopólio da "etnografia", como coloca Clifford<sup>10</sup>, instrumento a partir do qual essa disciplina constituiu sua autoridade ao longo de sua história. Neste sentido, como exposto por Meirelles e Schweig<sup>11</sup>, temos que essa perda de monopólio, somada às crescentes demandas por antropólogos fora da academia, nas mais diversas instâncias correlatas ao *métier* antropológico, traz novos desafios à disciplina e requer uma redefinição da própria identidade e especificidade do saber antropológico.

Isto posto, entende-se que alternativas ao ensino tradicional da disciplina e a forma como ela têm sido trabalhada no interior dos diversos cursos de graduação, e entre estes incluo o de Ciências Sociais deve ser buscadas. E neste sentido, principalmente na disciplina de Sociologia, ciência *matter* da Antropologia sem, com isto, desconsiderar a importância de realizar esse movimento dentro de outros campos disciplinares. Sobretudo, enfoco a Sociologia em virtude daquilo que é a ela reservado Orientações Curriculares para o Ensino Médio, onde, dado seu viés problematizador da realidade social, é dela exigida o desenvolvimento crítico do

---

<sup>9</sup> ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. Tendências atuais da pesquisa na escola. *Cadernos CEDES*, Campinas, v.18, n. 43, 1997.

<sup>10</sup> CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998.

<sup>11</sup> MEIRELLES, Mauro; SCHWEIG, Grazielle Ramos. Para além dos muros da Universidade: contribuições da Antropologia para a Lei 10.639/03 e o Parecer 38/06 do CNE/CEB. Trabalho apresentado no 26a Reunião Brasileira de Antropologia, 2008a.

educando através do "estranhamento" e "desnaturalização" da realidade social no qual este, o educando, está inserido.

Contudo, não é preciso muito esforço e pesquisa para que se perceba que, no cotidiano de nossas escolas e universidades, são muito pequenos os avanços obtidos no que tange ao desenvolvimento de estratégias que permitam a aplicação e a execução desses ideais, previstos na LDBEN, nas salas de aula da Educação Básica e, em especial, no Ensino Médio, onde a Sociologia têm carga horária específica enquanto componente curricular obrigatório deste nível de ensino deste a promulgação do Parecer do CNE/CEB nº 38/2006, de 7/7/2006. Sobre o modo como a Antropologia se insere nesse diálogo através das aulas de Sociologia na Educação Básica, é que o que veremos no item seguinte.

## **A Antropologia na Educação Básica**

Dadas essas considerações apresentadas no item anterior e em continuidade ao debate a que me proponho no presente texto, parto do pressuposto de que a Antropologia, enquanto campo disciplinar que dentro da disciplina de Sociologia se insere, pode ajudar não só os alunos, como também, os professores da Educação Básica a conhecer, relativizar e pensar de modo crítico, a diversidade e a desigualdade que conforma a realidade brasileira. Isto, através da promoção em sala de aula, de reflexões conceituais que permitam tanto ao público discente quanto ao docente, desmistificar noções já naturalizadas em livros e outros materiais didáticos acerca daquilo que se entende por raça, cor, etnia, identidade, entre outros.

No entanto, apesar do exposto até aqui, ainda estamos longe de um consenso em relação ao modo de se trabalhar essas questões na escola de modo que, há, ainda, um longo caminho a se percorrer. Neste sentido, em reflexões e pesquisas levadas a cabo por mim em conjunto com outros colegas e, ainda por outros, que antes de nós já se ocuparam com essa questão, entre eles, Moraes<sup>12</sup> e Meksenas<sup>13</sup>, constata-se que um dos obstáculos para o desenvolvimento desse debate e diálogo com o campo da Educação está ligado à distinção, bastante

---

<sup>12</sup> MORAES, Amaury César. Licenciatura em Ciências Sociais e Ensino de Sociologia: entre o balanço e o relato. *Tempo Social* – Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 15, n. 1, 2003.

<sup>13</sup> MEKSENAS, Paulo. O Ensino de Sociologia na Escola Secundária. *Revista Leituras e Imagens*, Grupo de Pesquisa em Sociologia da Educação. Florianópolis: UDESC, 1995.

comum nos cursos de graduação de Ciências Sociais, entre a formação de bacharéis e licenciados em Ciências Sociais, aos quais, cabe aos primeiros o ensino acadêmico e aos segundos o ensino escolar, ficando esse último em uma posição inferior ao primeiro.

Com o processo de democratização, iniciado no final da década de 1980, criam-se condições para a retomada da disciplina de Sociologia nas escolas, apesar de sua obrigatoriedade ainda não estar regulamentada na norma legal. Contudo, a própria Lei 6.888/1980 que trata do exercício da profissão de Sociólogo, regulamentada pelo Decreto 89.531/1984, cria constrangimentos para os licenciados em Ciências Sociais na medida em que apenas reconhece os Bacharéis como Sociólogos. Tal hierarquização, também presente na norma legal que regulamente a profissão, fez com que houvesse, ainda, uma maior desvalorização do papel do educador que têm seu exercício docente na Educação Básica. Nesse sentido, dada a desvalorização histórica do professor da educação básica e modo como, essa desvalorização, serve como fator estruturante da mencionada hierarquia tem-se que, no âmbito das pesquisas acadêmicas e da produção teórica em Sociologia, também, espelha-se, essa quase invisibilidade.

Neste sentido, retoma-se aqui o desafio de operacionalizar estratégias que permitam a um público sem uma vivência nessa área acadêmica – das Ciências Sociais em geral e da Antropologia em específico – e que possui expectativas deveras diversa daquelas dos alunos de cursos de graduação em Ciências Sociais em relação aos conteúdos de Sociologia. E, também, cumprir aquilo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional delega a Sociologia, qual seja, de fornecer aos alunos que concluem a Educação Básica o domínio e o manejo dos conhecimentos filosóficos e sociológicos necessários ao exercício pleno de sua cidadania.

Deste modo, devemos ter consciência de que não estamos formando cientistas sociais na escola básica de modo que, tanto os conhecimentos de Sociologia como aqueles da Antropologia e da Ciência Política, os quais aprendemos na graduação, devem, obrigatoriamente, passar por um processo de adequação para este nível de ensino. Tal adequação, por sua vez, não implica em que fiquemos em uma dimensão aproximada daquilo que conceituamos como senso comum. Mas sim que, sob esta ótica, busquemos as pré-noções que existem nos

educandos e, a partir destas, oportunizemos ao público discente a possibilidade de realizarem uma sistematização destes conhecimentos.

Com isto, delega-se ao professor que adentra as salas de aula da Educação Básica a tarefa de estabelecer um diálogo entre os conteúdos escolares e a realidade na qual o discente está inserido. E, deste modo, como já colocamos anteriormente, estamos a cumprir um dos objetivos a que a disciplina se propõe, qual seja, de desnaturalizar os aspectos socialmente construídos permitindo a este refletir e pensar criticamente a sua realidade, o mundo em que vive. Eis então, o maior desafio que se impõe ao professor, a saber, de transpor didaticamente os conteúdos disciplinares produzidos por especialistas para um público especialista para, outro, não especialista.

E, é sob esta ótica que no item seguinte, busca-se pensar a Antropologia e suas possíveis contribuições para a implementação e efetiva realização daquilo que preconiza a Lei 10.639.

### **Dos terreiros para a sala de aula: possibilidades e limites**

De um modo geral, e sem que seja necessária uma profunda reflexão, tem-se que, para que a Lei 10.639 seja efetivamente cumprida e de fato atinja os objetivos a que se propõe fazem-se necessárias profundas mudanças no modo como as referidas disciplinas acadêmicas estão estruturadas e, também, no modo como os professores que hoje saem de nossas universidades são preparados para lidar com essas questões. Contudo, a história nos mostra que, transformações na Educação Básica sempre requerem uma adequação do Ensino Superior, especialmente, no que se refere a formação docente.

Deste modo, uma possível estratégia reside em se incluir nos cursos de licenciatura em Artes, História e Literatura, disciplinas ligadas as áreas disciplinares de que trata a norma legal, como é caso, por exemplo, da Antropologia da Religião, da Antropologia da Cultura, entre outras. Mas, avancemos nessa discussão e exploremos um pouco como podemos abordar essa temática nas aulas do ensino médio, sem com isso, por enquanto, considerar o exposto no início deste parágrafo.

Hipoteticamente, suponhamos que o professor de Artes tenha como objeto de suas aulas, trabalhar com os períodos artísticos brasileiros. Uma primeira possibilidade, residiria em se incluir entre estes, um item relativo a arte sacra e a

partir desta inclusão, o professor poderia agregar à sua aula algumas leituras relativas à estética e a arte religiosa afro-brasileira de modo a mostrar ao público discente que tanto o catolicismo como as religiões afro-brasileiras influenciaram a obra de muitos destes artistas como já escrevi em outro lugar<sup>14</sup>.

Mas, podemos ir mais longe e, através de uma análise comparada de imagens sacras colocar em evidência o fato de que, as formas arredondadas hoje tão comuns nas imagens sacras esculpidas em madeira, são influência direta do trabalho artesanal e das mãos de negros cativos ou livres que tinham como ofício a produção de imagens em madeira, como bem coloca Vagner Gonçalves<sup>15</sup>. Algo semelhante pode ser feito, também, em relação a pintura e o modo como o negro é retratado ao longo da história no Brasil e, aí, já temos uma ponte com a literatura e a maneira como ele é incorporado ao imaginário nacional, a partir dos anos 30, com a obra de Gilberto Freyre.

Talvez, uma segunda possibilidade poderia se iniciar através dos professores de História e de Literatura que poderiam, ao longo do trabalho com os conteúdos programáticos previstos para suas disciplinas mostrar o modo como a identidade e a cultura afro-brasileira foram se conformando ao longo de diferentes períodos históricos e/ou literários. Ora incorporando elementos da cultura europeia, branca e católica. Ora elementos da cultura indígena, mestiça e pagã. Ora elementos da cultura africana, de sua religiosidade.

Mas esse movimento não precisa parar por aí e nem precisa ficar restrito a estas três disciplinas de modo que, a partir de um exercício de antropologia comparada se poderia, nas aulas de matemática, trabalhar as diferenças entre o número de orixás no Candomblé e no Batuque, assim como, o chamado valor do axé, uma vez que, cada orixá tem um número. Nas aulas de português o mote poderia estar língua iorubá e no modo como está se faz presente no nosso dia-a-dia em diversas situações cotidianas como, quando, por exemplo, comemos uma “farofa” ou vemos um “camundongo”, um “marimbondo”, etc.

Como vemos, as possibilidades são muitas, bastando para isso um pouco de leitura e traquejo no lido com conceitos da Antropologia.

---

<sup>14</sup> MEIRELLES; SCHWEIG, 2008a.

<sup>15</sup> GONÇALVES, Vagner da Silva. Arte religiosa afro-brasileira: as múltiplas estéticas da devoção brasileira. *Debates do NER*, Porto Alegre, v. 9, n.13, 2008.

## Considerações Finais

O que tentamos mostrar ao longo desse texto é que, diferentemente do que parece, cumprir as exigências da Lei 10.639 não é nenhuma tarefa hercúlea. Mas que envolve apenas um saber-fazer e um certo envolvimento do professor que poderá através da inclusão de alguns tópicos em seu programa, fazer da Lei, realidade.

O mesmo se observa no caso do lido com a questão religiosa a partir da qual o professor pode focar diversos temas, desde aqueles relacionados a escravidão no Brasil e o modo iniciou-se essa relação sincrética entre os santos católicos e as deidades afro-brasileiras até, outros, relacionados a literatura, a arte, a música, etc. De todo modo, cabe ao professor a escolha daquilo que melhor se “encaixa” em suas aulas. As possibilidades são muitas, quase que infinitas, e, os limites, são poucos, são nossos e, é, por conta deles que buscamos, aqui, fazer esta reflexão.

## Referências

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Tendências atuais da pesquisa na escola. *Cadernos CEDES*, Campinas, v.18, n. 43, 1997.

ANJOS, José Carlos Gomes dos; LEAL, Ondina Fachel. Cidadania de quem? Possibilidades e limites da antropologia. *Horizontes Antropológicos*. a. 5, n. 10, maio de 1999.

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998.

EVANS-PRITCHARD, Eduard Evan. *Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota*. São Paulo: Perspectiva, 1993.

\_\_\_\_\_. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

GONÇALVES, Vagner da Silva. Arte religiosa afro-brasileira: as múltiplas estéticas da devoção brasileira. *Debates do NER*, Porto Alegre, v. 9, n.13, 2008.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. *Antropologia e educação: Origens de um diálogo*. Cadernos CEDES, v.18, n. 43. Campinas, Dez. 1997.

CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST, 1., 2012, São Leopoldo.

*Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST*. São Leopoldo: EST, v. 1, 2012. | p.146-156

MEIRELLES, Mauro; SCHWEIG, Grazielle Ramos. Para além dos muros da Universidade: contribuições da Antropologia para a Lei 10.639/03 e o Parecer 38/06 do CNE/CEB. Trabalho apresentado no 26a Reunião Brasileira de Antropologia, 2008a.

MEIRELLES, Mauro; SCHWEIG, Grazielle Ramos. *Antropologia ou Antropologias: o estatuto da disciplina em diferentes cursos de Graduação*. Trabalho apresentado no I Encontro Internacional de Ciências Sociais e III Encontro de Ciências Sociais do Sul, 2008b.

MEIRELLES, Mauro; SCHWEIG, Grazielle Ramos. Antropologia e Educação: um diálogo necessário. *Percursos (UDESC)*, v. 13, p. 81-98, 2012.

MEKSENAS, Paulo. O Ensino de Sociologia na Escola Secundária. *Revista Leituras e Imagens*, Grupo de Pesquisa em Sociologia da Educação. Florianópolis: UDESC, 1995.

MORAES, Amaury César. Licenciatura em Ciências Sociais e Ensino de Sociologia: entre o balanço e o relato. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 15, n. 1, 2003.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. *Estrutura e função na sociedade primitiva*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1973.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.